



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

Cláudia – MT, 29 de setembro de 2025.

De: **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SR. ELOI MUCK**

Para: **ANTONIO ROBERTO DALMASO – PRESIDENTE BIÊNIO 2025/2026**

Solicitação: **Rescisão ao CONTRATO nº 001/2024.**

Senhor Presidente,

Temos pelo presente a honra de cumprimentá-lo e, na oportunidade, em decorrência do Ofício nº 094/CMC/2025 enviado para a empresa contratada, dando ciência aos seus representantes acerca da necessidade de rescisão contratual, pelos motivos expostos no próprio ofício, e considerando que estão cientes.

Considerando também o encerramento do mês de setembro, o que facilita o fechamento, o pagamento e o controle contratual.

Considerando a necessidade de iniciar o próximo mês já com a vigência do contrato da nova empresa, do novo sistema.

Considerando, então, que a rescisão evita duplicidade de contratos, com o mesmo objeto, ou com a mesma finalidade.

Solicitamos a rescisão do Contrato nº 001/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT.**

Sem mais, ficamos no aguardo.

ELÓI MUCK
Diretor Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

COMUNICADO INTERNO

CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATADO: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT.

Através do presente, e tendo em vista o Comunicado Interno da Diretoria Administrativa. Solicito, portanto, as providências cabíveis para a rescisão do contrato elencado.

Diante de tais fatos, pedimos que sendo possível, seja rescindido o referido Contrato.

Sem mais, pedimos providências.

Cláudia – MT, 29 de setembro de 2025.

ANTONIO ROBERTO DALMASO

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2024, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT.

Pelo presente Termo, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Câmara Municipal de Cláudia, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.311.778/0001-84, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ANTONIO ROBERTO DALMASO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.268.598-6 SSP PR e inscrito no CPF sob nº 414.676.559-53, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 1271, Centro, na cidade de Cláudia – MT, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, RESOLVE, com fulcro no artigo 78, inc. XI c/c. artigo 79, inc. I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, firmar o presente Termo de Rescisão Unilateral referente ao Contrato nº 001/2024, firmado com a empresa **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.804.377/0001-97, situada na Rua Waldir Landgraf, 200 – Bairro Lindóia, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.031-218, representada por seu proprietário, Sr. **JOSÉ CARLOS URIAS**, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 4.238.290-6 SSP - PR, inscrito no CPF sob o n.º 596.277.789-15, residente e domiciliado à Rua Felício Marconi, nº 171 Condomínio Residencial Vale do Arvoredo, Qd 06 – Lt 07, no município de Londrina, Estado do Paraná - CEP. 86.047-590, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido, de forma unilateral, o **CONTRATO Nº 001/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**, de acordo com o que determina o artigo 78, inc. XI c/c. artigo 79, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do Contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial, nos termos do Parágrafo Único, artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas à suas expensas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 30 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ANTONIO ROBERTO DALMASO
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CIENTE:

ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA
Contratada